



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**

L I D O  
Em 25/10/11  
Assessoria de Plenário

IND 3658 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

e em seguida à:

**INDICAÇÃO Nº**

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC ☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEBP ☐ CDESCMAT

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a urgente regularização do Condomínio DVO, na cidade de Planaltina, RA VI.**

Em, 26/10/2011  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a urgente regularização do Condomínio DVO, na cidade de Planaltina, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender reivindicação dos moradores do Condomínio DVO, na cidade de Planaltina, que pedem sua urgente regularização.

Segundo noticia a imprensa, a regularização fundiária dos condomínios do Distrito Federal, freqüentemente criticada por avançar a passos lentos, voltará à estaca zero. Todos os processos aprovados e publicados no Diário Oficial do DF nos últimos dois anos deverão ser suspensos e passar por uma nova análise. A medida deve atingir 148 mil pessoas. Por determinação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o governo vai submeter todos os casos aos Conselhos de Planejamento Territorial e Urbano (Conplan) e de Meio Ambiente (Conam). Só depois disso, os projetos urbanísticos serão republicados e os moradores poderão solicitar aos cartórios a emissão da escritura dos lotes ocupados irregularmente.

O imbróglio que culminou com a suspensão dos processos começou em 2009, quando o Ministério Público emitiu uma recomendação a todos os escritórios de registro de imóveis do Distrito Federal, determinando que os cartórios exigissem, entre outros documentos, as atas das audiências do Conplan e do Conam durante as quais os processos dos condomínios foram aprovados. Mas como a construção desses parcelamentos foi feita ilegalmente, sem nenhuma autorização do poder público, essas atas não existiam. Com isso, nenhum loteamento conseguiu registro em cartório desde então.

Nós sabemos que a regularização definitiva só virá com o registro em cartório. A decisão do governo de cancelar todos os projetos aprovados para enviá-los ao Conplan e ao Conam desagradou moradores de condomínios e lideranças comunitárias. Eles temem que a reabertura dos processos atrase muito o andamento da regularização. Por isso, é preciso que o Governo encontre uma saída mais célere para a regularização definitiva.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação, uma vez que se faz urgente a regularização do Condomínio DVO, na cidade de Planaltina, RA VI.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2011.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3658/2011  
Folha Nº 01 - ef